

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000

CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2021

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do Município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, a Dispensa de Licitação nº. 002/2021, que tem por objeto a locação do imóvel situado à Rua da Mouraria, nº 51, Loja 1 Nazaré, Salvador, Bahia, de propriedade da Pessoa Física, Sr. **Edmilson Teles de Andrade, CPF nº 149.530.215-68**, para residência temporária de estudantes do município de Boa Vista do Tupim que estudam em Salvador, "Casa do Estudante", pelo valor mensal de **R\$ 4.552,25 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, correspondendo ao valor total da contratação de **R\$ 54.627,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais)**, durante o período de 12 (doze) meses, Boa Vista do Tupim, 07 de janeiro de 2021. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 002/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 002/2021 com a pessoa física de **Edmilson Teles de Andrade, CPF nº 149.530.215-68**, para locação de imóvel localizado à Rua da Mouraria, nº 51, Loja 1 Nazaré, Salvador, Bahia, destinado a residência temporária de estudantes de Boa Vista do Tupim que estudam Salvador - Ba, "Casa do Estudante", pelo valor total **R\$ 54.627,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e vinte e sete reais)**, correspondendo ao valor mensal de **R\$ 4.552,25 (Quatro mil quinhentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, objeto da Dispensa de Licitação nº 002/2021, cujo contrato terá sua duração pelo período de 12 (doze) meses, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2021 na dotação orçamentária 02.04.01 2008 3390.36 00 00. Assinam Edmilson Teles de Andrade, locador e Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 07 de janeiro de 2021.